

## **REQUERIMENTO Nº 9.014/2017**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.**

O infrafirmado, José Luis Ferreira Borges, Presidente do Abrigo do Marinheiro em Salvador, com endereço à Rua Afonso Celso, S/N, na cidade de Salvador, Cep. 40.140-080, inscrita no C.G.C. sob o nº 72.063.654/0003-37, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei nº 10.512 de 22 de dezembro de 2006, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,  
Pede deferimento,

Salvador, 27 de abril de 2017

José Luis Ferreira Borges  
Presidente da Entidade